



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte

Administração 89/92

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE

PROTOCOLO Nº 1040 90

de 07 de Junho de 1990

Secretário

Lei nº 14 /90, de 07 de Junho de 1990.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte - GO.

em Sessão: 98ª Ordinária

de 10 de Agosto 1990.

Presidente

"Dispõe sobre a criação da
Escola Municipal de Apren-
dizagem de marceneiro e a-
tividades afins".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado
de Goiás, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Através desta Lei fica criada a Escola
Municipal de aprendizagem de Marceneiro para alunos de famílias
de baixa renda.

Art. 2º - A montagem, organização e funcionamen-
to será com recursos próprios da Municipalidade e será instala-
da na sede do Município em local próprio.

Art. 3º - Lei posterior regulamentará discipli-
nadamente sua organização e funcionamento.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Esta-
do de Goiás, aos 07 dias do mes de Junho de 1990.

Prefeitura Munc. de Alv. do Norte

Floripes Antonio Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Munc. de Alv. do Norte

Rui Antonio R. de Oliveira
ADMINISTRAÇÃO